(**Registro de transportadores de cargas se torna 100% digital)**

**[TÍTULO/SERVIÇO]**

**Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) 100% digital**

**[QUEM É VOCÊ?]**

CAMINHONEIRO  
EMPRESÁRIO

**[DE ONDE VOCÊ É?]**

DE QUALQUER LUGAR NO BRASIL (PROGRAMA NACIONAL)

**[SUGESTÃO DE IMAGEM]**

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/senior-man-walking-front-his-truck-490653178>

**[CORPO]**

**O que é?**

Digitalização do cadastro do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC). O Ministério da Infraestrutura e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) desburocratizaram e simplificaram o cadastro dos caminhoneiros e das empresas de transporte de carga que agora é 100% digital.

O registro nacional e obrigatório para todos que trabalham no setor de transporte rodoviário de carga pode ser feito totalmente pela Internet. O sistema digital também permite gerenciar frota (fazer inclusão e exclusão de veículos) e manter as informações atualizadas.

**Quem pode utilizar este serviço?**

Transportadores autônomos de cargas, empresas de transporte rodoviário de cargas e cooperativas de transporte rodoviário de cargas.

**Quais os benefícios da realização do cadastro?**

O cadastramento permite a regularização do exercício da atividade e ajuda a inibir a atuação de atravessadores não qualificados.

Além disso, a medida faz com que os usuários tenham informações sobre a oferta de transporte; maior segurança ao contratar um transportador; redução de perdas e roubos de cargas e redução de custos dos seguros.

**Como a inscrição deve ser realizada?**

O cadastramento pode ser feito pelo site da ANTT, por meio da conta única de serviços digitais do Governo Federal no link (<https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=rntrcdigital.antt.gov.br>).

Veja o tutorial de como realizar o seu cadastro 100% digital:

<https://youtu.be/CXqy55edTns>

**É necessário pagar pelo documento?**

Não. Todos os serviços relacionados ao registro são gratuitos e dispensam o comparecimento a um ponto de atendimento ou o encaminhamento de documentos.

**~~Ainda~~ é possível realizar o cadastramento presencial?**

Sim. O cadastro presencial continuará ~~válido~~ sendo realizado para quem desejar. Nesse caso, no entanto, é necessário verificar quais postos da ANTT estão abertos, devido às restrições de atendimento implementadas durante a pandemia da COVID-19.

No cadastramento presencial é preciso apresentar a documentação do transportador e da respectiva frota a ser cadastrada/atualizada.

Verifique a lista dos documentos exigidos conforme a categoria do transportador.​​​​​ <https://www.antt.gov.br/documents/359159/1510147/documentos+rntrc.pdf/a97b2dde-c7b1-cad1-a057-e930e3ae90a8?t=1597434365243&download=true>

Fontes:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-08/governo-torna-100-digital-o-registro-de-transportadores-de-cargas>

<https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=rntrcdigital.antt.gov.br>

<http://portal-hml.antt.gov.br/cargas/arquivos/RNTRC.html>

<https://www.antt.gov.br/RNTRC>

<https://www.antt.gov.br/RNTRC>